

**TERMO ADITIVO Nº 48/2021-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R003/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.337.116-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS MOOCA, BELÉM, ÁGUA RASA, TATUAPÉ, BRÁS E PARI DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Transferência da UBS Brás para novo imóvel. Adição de valor de R\$ 575.540,65 (Quinhentos e setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e cinco Centavos) sendo o valor de R\$ 524.032,58 (Quinhentos e vinte e quatro mil, trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos) à título de investimento para reforma do imóvel e R\$ 51.508,07 (Cinquenta e um mil, quinhentos e oito reais e sete centavos) à título de custeio.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado por excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019 e 471/20, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei

Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R003/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Adicionar recursos, no valor de **R\$ 575.540,65** (Quinhentos e setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e cinco Centavos) para transferência de imóvel da unidade **UBS BRÁS**. Conforme Despacho publicado no DOC de 10 de abril de 2021, página 50 e Rerratificado no DOC 13 de abril de 2021, página 42.
- 1.2 O pagamento das despesas será realizado, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, com transferência, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.1.509.4.4.50.51.00.00 e 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00.00. O pagamento das despesas será realizado conforme o “Cronograma de Desembolso” (Anexo VI).

CLÁUSULA SEGUNDA

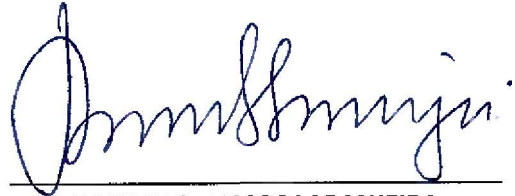
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R003/2015 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 13 de abril de 2021.

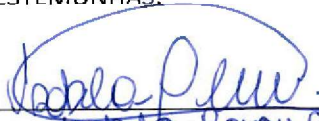


ANDREZA APARECIDA YABIKU
CPF 314.760.138-08



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:


Nome: Thelma Borges Garcia de Oliveira
RG: 


Nome: ROSEMARY A.A. CORTINICO
RG: 

ANEXO VI

TERMO ADITIVO Nº 48/2021-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R003/2015-SMS.G

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO 2021

UBS BRÁS	MARÇO	TOTAL
INVESTIMENTO	R\$ 524.032,58	R\$ 524.032,58
CUSTEIO	R\$ 51.508,07	R\$ 51.508,07
TOTAL TERMO ADITIVO	R\$ 575.540,65	R\$ 575.540,65